



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83.

OBJETO: Inscrição de 13 (treze) vereadores desta casa legislativa, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizados pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) a ser realizado do dia 19 a 22 de maio do corrente ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 11 de abril de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhambupe-Ba, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Termo de autorização e homologação de inexigibilidade de licitação nº 014/2025**, publicado no diário oficial da Câmara Municipal no dia 11 de abril de 2025, edição 707, página 02. Segue abaixo a errata:

ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Inhambupe-Ba, 28 de abril de 2025.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.703.157/0001-83.**

OBJETO: Inscrição de 13 (treze) vereadores desta casa legislativa, para participar da XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizados pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) a ser realizado do dia 19 a 22 de maio do corrente ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambuê-Ba, 11 de abril de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambuê@yahoo.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhambupe-Ba, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Termo de autorização e homologação de inexigibilidade de licitação nº 014/2025**, publicado no diário oficial da Câmara Municipal no dia 11 de abril de 2025, edição 707, página 02. Segue abaixo a errata:

ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Inhambupe-Ba, 28 de abril de 2025.

**EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

